

## Informações ao Consumidor

<b>Categoria</b>	Veículos
<b>Assunto</b>	Campanha de recolha de automóveis ligeiros de passageiros das marcas "Lexus" e "Toyota"

No âmbito do **Safety Gate (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)\*\*** foram notificados os seguintes automóveis ligeiros de passageiros:

Notificação n.º:	A12/01370/21
Categoria:	Veículos a motor
Produto:	Automóveis ligeiros de passageiros
Marca:	<b>Lexus e Toyota</b>
Tipo / número do modelo:	- Model (codes): <b>UX200/250h</b> (MZAA10, MZAH10, MZAH15), <b>UX300e</b> (KMA10), <b>Corolla TMMT</b> (MZEA11, ZRE210, ZWE211, ZWE213), <b>Corolla TMUK</b> (MZEH12, NRE210, ZWE211), <b>GR Yaris</b> (GXPA16), <b>Highlander</b> (AXUH78), <b>RAV4 HEV</b> (AXAH52, AXAH54, AXAL52, AXAL54, MXAA52, MXAA54), <b>RAV4 PHVE</b> (AXAP54), <b>Yaris TMMF</b> (KSP211, MXPA11, MXPH11);  - Type approval number: e6*2007/46*0318*04, e6*2007/46*0316*03, e6*2007/46*0454*00, e6*2007/46*0437*01 e6*2018/858*00001*00, e6*2007/46*0429*00, e6*2007/46*0289*04, e6*2007/46*0263*03, e6*2007/46*0448*01.
Datas de produção / Ano do modelo:	- UX200/250h: 04.11.2020 - 15.03.2021; - UX300e: 19.08.2020 - 23.03.2021; - Corolla TMMT: 31.10.2020 - 23.02.2021; - Corolla TMUK: 08.09.2020 - 16.03.2021; - GR Yaris: 30.09.2020 - 05.03.2021; - Highlander: 02.11.2020 - 06.04.2021; - RAV4 HEV: 04.08.2020 - 24.03.2021; - RAV4 PHVE: 08.06.2020 - 09.03.2021; - Yaris TMMF: 09.07.2020 - 14.04.2021.
País notificador:	Portugal
País de origem:	Japão
Tipo de risco:	<b>Ferimentos</b>
Defeito Técnico / Risco:	Devido a um erro na atualização do <i>software</i> que pode causar um reinício ( <i>reset</i> ) abrupto, o Módulo de Comunicação de Dados ( <i>DCM - Data Communication Module</i> ) pode ficar danificado e impossibilitar a realização de uma chamada de emergência através do sistema "eCall".  Os veículos não estão em conformidade com os requisitos do Regulamento relativo à homologação e à fiscalização do mercado dos veículos a motor e seus reboques, e dos sistemas, componentes e unidades técnicas destinados a esses veículos.

Medidas adotadas:	<b>A medida de “Recolha do produto/veículo a motor junto dos utilizadores finais” foi iniciada no mercado do país notificador (Portugal) em 2021.</b>  Identificação da campanha de recolha incluindo o mercado português (indicada pelo representante da marca): 21SMD-073.
Sítio de Internet do “Safety Gate”	<a href="https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport">https://ec.europa.eu/safety-gate-alerts/screen/webReport</a>

**\*\*** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do **“Safety Gate – RAPEX (Sistema de alerta rápido para produtos perigosos não alimentares)”**. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe as comunicações de medidas voluntárias encetadas pelos operadores económicos (de acordo com as obrigações especiais de comunicação e de cooperação estipuladas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março) e as Notificações relativas aos produtos perigosos, emitidas através do supramencionado Sistema, e encaminha-as para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

**Partilhe esta informação!**

## **A Direção-Geral do Consumidor**

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    